



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Nº 1884

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b>	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Leis	2
Portarias	2
<i>Outros Atos</i>	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****=LEI Nº 5.360/2025 =**

de 28 de abril de 2025.

*Dispõe sobre alteração de  
referência do emprego público de  
Leiturista.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a referência do emprego público de Leiturista, passando da referência 116 para a referência 125, da tabela de vencimentos presente na Lei Municipal nº 3.309, de 09 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de abril de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Portarias****= PORTARIA Nº 11.409/2025 =**

de 28 de abril de 2025.

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **28 de abril de 2025**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete, o Sr. Tomas Edson Paulino**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de abril de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Outros Atos



## Santa Casa Bariri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## EDITAL Nº 01/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Pela presente, **HOMOLOGA-SE** o resultado do chamamento público em epígrafe, e **ADJUDICA-SE** o seu objeto em favor da empresa descrita abaixo:

**VGB Construtora LTDA**

**CNPJ 52.196.207/0001-87**

**Valor: R\$ 466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais)**

Bariri, 25 de abril de 2025.

MARINA PREARO

*Diretora Administrativa – Santa Casa de Barir*

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI**

Rua Antônio Jose de Carvalho, 409 - Centro - Bariri-SP - CEP 17.250-182

CNPJ: 44.690.238/0001-61 | CNES: 2791676 |

[controladoria@santacasabariri.com.br](mailto:controladoria@santacasabariri.com.br) (14) 3662-6522

Prefeitura Municipal de Bariri

Diretoria de Saúde

Vigilância Sanitária

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIRI FAZ SABER** que o Sr. **Antonio Paes Lopez**, com imóvel fechado situado a Av. João Lemos, nº 86, Centro, foi **MULTADO**, no valor de **10 UFESP**, em decorrência do **Auto de Infração nº 0470**, através do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 02/25**, de acordo com o **artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98**.

Bariri, 28 de abril de 2025.

*Neusiley Podanoschi Giulianelli*  
NEUSILEY PODANOSCHI GIULIANELLI  
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saudade@bariri.sp.gov.br](mailto:saudade@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP